

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
1º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima** - Canapi
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos** - Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃOO Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, seguros, emissão, alteração e substituição de passagens aéreas.**Prazo para envio das propostas:** 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com Setor Administrativo do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº

1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com

Arapiraca/AL, 06 de Junho de 2022

JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO

Superintendente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:0975D1A6**ESTADO DE ALAGOAS**
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022O Presidente do Cigip, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.373.977/0001-88, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 92.782,30 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Maceió(AL), 26 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - DL**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. **CONTRATADA:** L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.373.977/0001-88. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.782,30 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). **DATA CONTRATO:** 27/05/2022. **VALIDADE:** 31/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **SIGNATÁRIO:** Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante e Larissa Marques Portella -Representante Legal, pela Contratada.

Maceió(AL), 27 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:8B0FC324**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 – Contratado: G S COSTA - ME, inscrito no CNPJ de nº 16.642.064/0001-26 – Objeto: 2.1. Contratação artística de “Marcynho Sensação” (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro – Valor do Contrato: de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:D1913A3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039.2022/001
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022**, tendo por objeto a **Aquisição de Equipamentos Cirúrgicos, devido à alteração no conteúdo do Edital**. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, Diário Oficial da União e do site www.majorizidoro.al.gov.br.

Major Izidoro, 06 de junho de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:

Albert Leite e Silva
Código Identificador:75208D1F

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 PORTARIA Nº 085/2022**

(De 06 de junho de 2022)

INSTAURA SINDICÂNCIA ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância de nº 2406/2022, de 06 de junho de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas na Sindicância, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria Municipal nº 001/2022, de 07 de janeiro de 2022, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente à Sindicância.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias de junho de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
 Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
 Matrícula Nº9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:17602AFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 PORTARIA Nº 086/2022**

(de 06 de junho de 2022)

DESIGNA O SENHOR WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA PARA ATUAR NA CONDIÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3794.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 611/2017, em seu art. 25, inciso V, e tendo em vista o disposto nos Art. 174, § 2º da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o Senhor **WEVERTON DO NASCIMENTO LINS DA SILVA**, contador, matrícula nº 8948, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 3794, de 15 de setembro de 2021, instaurado pela Portaria nº 029/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 21 de setembro de 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 084/2022, de 02 de maio de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias de junho de 2022.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
 Corregedora do Município de Maragogi/Alagoas
 Matrícula nº9454

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F1462EEA

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**